



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APELO Nº 41/ 2025

**APELAM AO PREFEITO MUNICIPAL DE LEME/SP,
para intensificar a fiscalização no uso e
comercialização de linhas com cerol.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Moção de Apelo.

CONSIDERANDO que novamente em nosso município mais um motociclista ficou ferido na tarde deste domingo (03/08), após ser atingido no pescoço por uma linha de pipa com cerol;

CONSIDERANDO que o uso dessa linha cortante é expressamente proibido, em função de sua periculosidade, principalmente aos motociclistas;

CONSIDERANDO que o poder público tem o dever de fiscalizar e coibir tal uso e comercialização desse material.

Assim sendo, **APELAM AO PREFEITO MUNICIPAL DE LEME/SP, para intensificar a fiscalização no uso e comercialização de linhas com cerol com mais severidade.**

Requer que do deliberado, seja enviado ofício dando ciência **AO EXMO. SR. AO PREFEITO MUNICIPAL DE LEME/SP**, ficando meu gabinete a disposição.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 04 de agosto de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

APOIADORES DESTA MOÇÃO

VEREADOR – AIRTON CANDIDO DA SILVA

VEREADORA – FABIELE BERGAMIN

VEREADOR – CEL. JOÃO ARRAIS

VEREADOR – JOÃO CERBI

VEREADOR – NIVALDO APARECIDO BEGNAMIA

VEREADOR – ELAN RICARDO DA PAIXÃO

VEREADORA – AMARILIS RIBEIRO

VEREADOR – CRISTIANO BOFF

VEREADOR – ADEMIR ALBANO LOPES